

Projeto de Lei nº 010/2023

Dá denominação de Rua Dalcides Dutra, na Rua Projetada 01, do Residencial Rosa Dutra.

O Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito do município de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER

que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua Dalcides Dutra a atual Rua Projetada 01, do Residencial Rosa Dutra, que liga o Viaduto Nossa Senhora da Conceição Aparecida e o Bairro São Pedro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 01 de Dezembro de 2023.

VEREADORES:

Ilso Antonio Monteiro Vasques - **PSDB**

Ailton José Bereta - **MDB**

Hilton Bruno José dos Santos - **PSDB**

José H. Magalhães Lourenço - **MDB**

Lucas da Silva - **UNIÃO BRASIL**

Leonardo Corte Euzébio - **SOLIDARIEDADE**

Roberto Carlos P. Perez - **PROS**

Simone J. M. da Silva Carreiro - **SOLIDARIEDADE**

JUSITIFICATIVA

O senhor Dalcides Dutra nasceu e cresceu na região de Bálamo. Sua vida e trabalhos foram de relevância significativa para o progresso da cidade.

Exerceu o trabalho de agricultor, taxista - principalmente de estudantes, foi parte dos integrantes dos primeiros Rodeios de Bálamo, contribuindo para que fosse possível hoje existir a festa do peão de Bálamo como ela é, que movimenta e atribui valor a cidade.

Mas sua contribuição mais notória para o desenvolvimento do município foi a construção de inúmeras casas que tiveram grande impacto na expansão da cidade, possibilitando que famílias pudessem se mudar para Bálamo, aumentando a mão de obra trabalhadora.

Enquanto vivo muitas pessoas recorriam ao Senhor Dalcides e a sua esposa Rosa Dutra para pedir auxílio, e os mesmo estavam sempre dispostos a ajudar.

Sendo assim, o senhor Dalcides conferiu grande influencia sobre a comunidade e o desenvolvimento de Bálamo e seria uma honra a cidade conceder seu honrado nome no local mencionado no projeto.